

43 O REFLEXO DO CÁRCERE NAS MULHERES GRÁVIDAS E EM SEUS NASCITUROS CONCEBIDOS NAS PRISÕES EM DECORRÊNCIA DA PRECARIEDADE DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

THE IMPACT OF PRISON ON PREGNANT WOMEN AND THEIR UNBORN CHILDREN CONCEIVED IN PRISONS DUE TO THE PRECARIOUSNESS OF BRAZILIAN PRISON SYSTEM

(Pesquisa de Dissertação de Mestrado em Direito e Inovação da UFJF em andamento)

Joana de Souza Machado

Rebecca Maria de Oliveira Medeiros Martins

Palavras-chave: população carcerária feminina; precariedade do sistema prisional brasileiro; impacto do cárcere em crianças.

RESUMO

As falhas do sistema carcerário brasileiro são um transtorno de conhecimento público, chamando a atenção, inclusive, de órgãos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), que repudia veementemente essa realidade. Ao mesmo tempo, durante a evolução histórica, a mulher fora colocada em posição de inferioridade social, o que a situa em posição de ainda maior vulnerabilidade quando encarcerada. As gestantes acauteladas não possuem estrutura e assistência apropriadas para uma gravidez saudável. Torna-se mais alarmante a circunstância em que a criança nasce, em um local que, mesmo antes do seu nascimento, viola seus direitos.

Esta pesquisa tem como tema os impactos da precariedade do sistema carcerário brasileiro nas mulheres gestantes acauteladas, desde a gravidez aos primeiros cuidados com o recém-nascido, bem como as consequências desse contexto para essas crianças. Assim, o objetivo geral da mesma é, por meio de revisão sistemática de bibliografia e análise documental, investigar a garantia dos direitos fundamentais destinados às gestantes e mães de recém-nascidos apenas no Brasil, tendo em vista a evidente precariedade do sistema prisional do país.

Desse modo, a pesquisa toma por objeto a inovação presente na Resolução nº 369 do

Conselho Nacional de Justiça que possibilita a garantia da proteção da infância e do desenvolvimento humano de forma plena, além de considerar demasiados os efeitos do encarceramento de gestantes, mães, lactantes e pais responsáveis. Sendo assim, viabilizará o debate acerca das falhas na manutenção das prisões nacionais, onde elementos básicos para a subsistência humana não se fazem presentes. Depois, procura delinear o viés histórico de inferiorização da mulher, não sendo essa vista como sujeita de deveres e garantias fundamentais. Por fim, busca elaborar uma análise com relação aos impactos que o encarceramento precário traz às detentas e seus filhos, levando a uma clara e evidente violação dos Direitos Humanos. Tudo isso, tendo como diretriz a Resolução nº 369 do Conselho Nacional de Justiça que prevê a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência.

METODOLOGIA

Conforme exposto, a metodologia adotada é a articulação entre revisão sistemática de bibliografia e análise documental. Por um lado, a revisão bibliográfica permite o levantamento das garantias e direitos fundamentais destinados à população carcerária em geral e à população carcerária feminina, em particular. Por outro lado, a análise documental prevê a pesquisa de instrumentos legais destinados às mulheres apenadas, em especial, às gestantes e mães de recém-nascidos. Para tal é analisada de forma minuciosa a Resolução nº 369 de 19 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça que estabelece procedimentos e diretrizes para a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, nos termos dos artigos 318 e 318 - A do Código de Processo Penal, e em cumprimento às ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal nos HCs 143.641/SP e 165.704/DF, bem como o Manual da referida Resolução que reitera a indispensabilidade do cumprimento das ordens coletivas de habeas corpus concedidas pela 2ª Turma do STF nos HCs nº 143.641/SP e nº 165.704/DF e apresentam procedimentos e diretrizes para a sua aplicação.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Amanda de Sousa. O princípio da dignidade da pessoa humana durante a gravidez e a maternidade no sistema carcerário feminino brasileiro após o julgamento do AgRg no HC 731.648/SC PELO STJ: alterações nos requisitos para a concessão de regime domiciliar. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 17 out.2022. Disponível em

<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59574/o-principio-da-dignidade-da-pessoa-humana-durante-a-gravidez-e-a-maternidade-no-sistema-carcerario-feminino-brasileiro-aps-o-julgamento-do-agrg-no-hc-731-648-sc-pelo-stj-alteraes-nos-requisitos-para-a-concesso-de-regime-domiciliar>. Acesso em 21 jan. 2023.

BASTOS, Alice et al. Maternidade na prisão: consequências do sistema carcerário. *Jornal Eletrônico das FIVJ*, v. 9, n. 2, 2017. Disponível em <https://jefvj.emnuvens.com.br/jefvj/article/view/55>. Acesso em 20 jan. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.769, de 19 de dezembro de 2018. Presidência da República: Secretaria-Geral – Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília-DF, 2018. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113769.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20estabelece%20a,de%20condenadas%20na%20mesma%20situa%C3%A7%C3%A3o.. Acesso em 20 jan. 2023.

CHAVES, Luana Hordones; ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de. Gestação e maternidade em cárcere: cuidados de saúde a partir do olhar das mulheres presas em uma unidade materno-infantil. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, n. 30, v. 1, 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/physis/a/7z5kcxDVhFxxksgJcGRRxQqv/?lang=pt>. Acesso em 20 jan. 2023.

FURLAN, Andressa Veneno; SOUZA, Marcelo Agamenon Goes de. Sistema carcerário feminino e seus reflexos à maternidade da mulher encarcerada. *Intertemas*, v. 16, n. 16, 2020. Disponível em <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/8642>. Acesso em 24 jan. 2023.

GALVÃO, Maria Cristiane Barbosa. O levantamento bibliográfico e a pesquisa científica. Material da disciplina “Fundamentos da Epistemologia”. São Paulo: USP, 2010. Disponível em http://www2.eerp.usp.br/nepien/disponibilizararquivos/levantamento_bibliografico_cristianeg_alv.pdf. Acesso em 27 jan. 2023.

INCALCATERRA, Amerigo. ONU: impunidade por tortura nas prisões é regra no Brasil. *Nações Unidas Brasil*. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/75556-onu-impunidade-por-tortura-nas-prisoas-e-regra-no-brasil>. Acesso em 20 jan. 2023.

JÚNIOR, Eduardo Brandão Lima et al. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. *Cadernos da Fucamp*, v. 20, n. 44, 2021. Disponível em <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2356>. Acesso em 27 jan. 2023.

MARCASSI, Rafaela Balero. Gravidez e maternidade no Sistema Penitenciário brasileiro. *Conteúdo Jurídico*, Brasília-DF: 28 mai. 2019. Disponível em <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52956/gravidez-e-maternidade-no-sistema-penitenciario-brasileiro>. Acesso em 21 jan. 2023.

RONCHI, Isabela Zanette. A maternidade e o cárcere: uma análise de seus aspectos fundamentais. *Trabalho de Conclusão de Curso*. Pontifícia Universidade Católica (PUC), Rio Grande do Sul, 2017. Disponível em https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2018/03/isabela_ronchi_20172.pdf. Acesso em 22 jan. 2023.